

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE  
PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL DA ÁREA DE SAÚDE  
REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 25/2021**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0002/2023– SEPOG/SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, em conformidade pelo Decreto nº 14.999/2021, de 06 de maio de 2021, posterior alterado pelo Decreto Nº 15.386, de 09 de agosto de 2022, publicado no DOM 09 de agosto de 2022, considerando o processo administrativo nº P018721/2023, CONVOCAM nos termos do Edital nº 25/2021 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 08 de junho de 2021, e do Edital nº 90/2021 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 27 de agosto de 2021 e do Ato de Homologação nº 2274/2021 publicado no DOM de 27 de agosto de 2021. Em primeira chamada os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais de nível médio e fundamental nas especialidades auxiliar de farmácia e massoterapeuta, e em segunda chamada, os candidatos relacionados no Anexo II, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais de nível médio e fundamental nas especialidades auxiliar de farmácia e massoterapeuta, estes exclusivamente para ocupar as eventuais vagas remanescentes oriundas de desistência ou ausência dos candidatos relacionados no Anexo I desde Edital, observado a ordem de classificação para comparecer na Rua Barão do Rio Branco, Nº 910, Centro, (Auditório – 1º Andar), portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, na data, ordem de classificação e horários indicados conforme estabelecido a seguir:

**1. DOCUMENTAÇÃO:**

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal (<http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaocertidao.aspx>);
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/>);
- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao/>);
- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);

**Saúde**

- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor;
- h) Documento Oficial de Identidade;
- i) CPF;
- j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- l) Número e série da carteira de trabalho;
- m) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;
- n) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada especialidade constantes no Edital regulador do certame nº 25/2021, de acordo com o previsto para cada especialidade no citado edital de abertura e comprovação de quitação com o Conselho de Classe, conforme quadro abaixo:

ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
1. AUXILIAR DE FARMÁCIA	12x36h	1. Certificado de conclusão do ensino médio 2. Curso na área, expedido por instituição credenciada.
2. MASSOTERAPEUTA 40h	40h	1. Certificado de conclusão do ensino médio. 2. Curso na área expedido por instituição credenciada.

- o) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
  - p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG ([www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br));
  - q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br>);
  - r) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar na ocasião da entrega da documentação);
  - s) Laudo Médico expedido por Profissional competente (médico do trabalho);
  - t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar;
- Atua ou atou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU);
  - Atua ou atou no setor privado declaração do conselho de classe.

**2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO I.**

ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO	DATA
AUXILIAR DE FARMÁCIA 12x36h	109° ao 111°	09:00h às 10:00h	07/02/2023
MASSOTERAPEUTA 40h	16°		

**3. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO II.**

ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO	DATA
AUXILIAR DE FARMÁCIA 12x36h	112° ao 114°	09:00h às 10:00h	08/02/2023
MASSOTERAPEUTA 40h	17°		

- Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória nas datas e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.
- Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 25/2021 de Abertura do Certame.
- A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação. Iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.
- A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.
- Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.
- Os candidatos relacionados para a primeira chamada, constantes no Anexo I, deverão comparecer na SMS, na data e horário previsto no cronograma em conformidade com o item 2. deste Edital, para a entrega da

documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº 25/2021, regulamentador do certame, o não comparecimento na data e horário previsto neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão de candidatos do quadro de classificados na especialidade para a qual o candidato foi aprovado e, por conseguinte, gera para o candidato subsequente, classificado na especialidade, constante do Anexo II, presente na data e horário em conformidade com o item 3. deste Edital, o direito à contratação e lotação.

- 10.** Na ocasião, caso sejam preenchidas as vagas ofertadas para o Anexo I, os candidatos relacionados no Anexo II, que comparecerem na data e horário previsto neste Edital, se manterão na mesma ordem classificatória do Edital nº 90/2021 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 27 de agosto de 2021, a ser observada em futuras convocações destinadas ao suprimento das eventuais vagas oriundas de desistência ou ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção.
- 11.** A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, nas datas e horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde – SMS realizar a convocação dos aprovados observando-se a ordem de classificação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em  
20 de janeiro de 2023.**

**(Assinado por certificação digital)**  
**Marcelo Jorge Borges Pinheiro**  
**Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**(Assinado por certificação digital)**  
**João Cândido de Souza Borges**  
**Secretário Municipal da Saúde-SMS**

**AUXILIAR DE FARMÁCIA 12X36h**

<b>ORD</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSF.</b>
1	9579367	MARIA IONE PINHEIRO DA SILVA	109º
2	9595432	ANTONIA GORETE BARROS MARTINS	110º
3	9600769	JORDANNIA DAMASCENO SIQUEIRA	111º

**MASSOTERAPEUTA 40h**

<b>ORD</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSF.</b>
1	9578332	VICTORIA KESSIA SOUZA PINHEIRO	16º

**AUXILIAR DE FARMÁCIA 12X36h**

<b>ORD</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSF.</b>
1	9576421	JERRY LINHARES DA SILVA	112º
2	9595812	KAINARA CRISTIANE DE LIMA COSTA	113º
3	9599308	ANGELINA DE SOUSA FRANCO	114º

**MASSOTERAPEUTA 40h**

<b>ORD</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSF.</b>
1	9595790	MARIA LUCIRENE COSTA DE OLIVEIRA	17º



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número YOJY94JM

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1998764 e código YOJY94JM

**ASSINADO POR:**

Assinado por: JOAO CANDIDO DE SOUZA BORGES:07274521349 em 20/01/2023 Assinado por: MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO:45631565315 em 31/01/2023